



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL 002/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Antônio Jacques Soares, Nº 133, Sala 102, Centro neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº 093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, alterada por meio do Decreto nº 028/2022, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Extraordinária, realizada no dia 28/09/2023, nos processos administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando as partes INTIMADAS para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos deferidos, integral ou parcialmente, e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
010628/2023	THIARLYS SILVA BRAGA 13679859783	RESTITUIÇÃO DE ISSQN	DEFERIDO

2- DO RECURSO

2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

2.2 – Caberá recurso ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:30 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 28 de setembro de 2023.


Olimara da Silva Souza Teixeira
PRESIDENTE

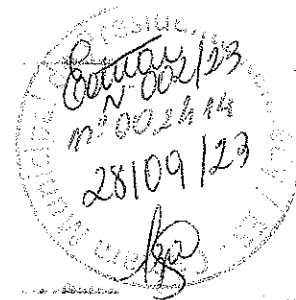

Gabriela Carvalho Sechin Moreira
MEMBRO


Marcela Cristina Rizo
MEMBRO


Ilania Barcelos de Souza Venturim
SUPLENTE


Elenilza de Fátima Santana Barcelos
SUPLENTE

CERTIDÃO
Certifico que o(a)
Edital nº 002/2023
foi publicado(a) na forma do art.
69 da Lei Orgânica Municipal, com
redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Em 28/09/2023
Servidor: [Assinatura]
Prefeitura Municipal de Presidente
Kennedy



CERTIDÃO
Certifico que
Edital nº 002/23
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 28/09/23
Servidor(a): [Assinatura]
Presidente Kennedy-ES